



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre as Comissões Permanentes para o Biênio 2025/2026 do Poder Legislativo do Município de Rodrigues Alves-Acre, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ouvido o Plenário:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes do Poder Legislativo para o Biênio 2025/2026, compostas dos seguintes membros:

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente: Raiden da Silva Alves
Relator: Anagildo Lima Câmara
Membro: Elilson Teles dos Santos
Suplente: Mágila da Silva Damásio

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Mágila da Silva Damásio
Relator: Raiden da Silva Alves
Membro: José Francisco da Silva
Suplente: Ernizia da Conceição Araújo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente: José Francisco da Silva
Relator: Orlinete Nascimento Vieira
Membro: Alcimar Barbosa da Silva
Suplente: Elilson Teles dos Santos

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

Presidente: Maria Louzanira Santos de Araújo
Relator: Alcimar Barbosa da Silva
Membro: José Francisco da Silva
Suplente: Orlinete Nascimento Vieira



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR

Presidente: Francisco Fernandes de Sena
Relator: Ernizia da Conceição Araújo
Membro: Maria Louzanira Santos de Araújo
Suplente: Alcimar Barbosa da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves/Acre, 07 de março de 2025.


Marcelo Bezerra da Silva
Presidente